



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE ENSINO/REIT

EDITAL Nº 51 / 2021 - REIT-PROEN (11.01.02)

Maceió-AL, 05 de Abril de 2021.

EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CHAMADA PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA DOCENTES E EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à abertura das inscrições do processo de seleção simplificada para propostas de cursos de formação em serviço, destinadas a docentes ou as equipes técnico-pedagógicas do Ifal, articuladas ao eixo principal, Ensino híbrido e práticas pedagógicas: contribuições para a formação docente e técnico-pedagógica dos servidores do Ifal, ministradas por seus proponentes, na modalidade a distância, no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do Ifal (Proen), com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

~~1.1 A Seleção Simplificada tem como objetivo selecionar propostas de cursos que serão ministrados por seus proponentes. Os proponentes devem possuir expertise em tecnologias digitais e metodologias ativas e/ou participaram dos programas gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que promoveu formação de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).~~

1.1 Os proponentes devem possuir vivências anteriores como formadores e/ou cursistas em formações que tratem da discussão do eixo central bem como acúmulo teórico-prático na forma remota ou híbrida. Estão habilitados também os servidores que participaram dos cursos ofertados pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifal (PROEN/Ifal) e/ou programas gerenciados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que promoveu formação de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

1.2. As propostas selecionadas irão configurar-se em atividades formativas de curso de formação em serviço para docentes e equipes técnico-pedagógicas do Ifal e estarão sustentadas pelo eixo de discussão Ensino Híbrido e Práticas Pedagógicas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DOS(AS) PROPONENTES:

2.1. Ser servidor(a) do Instituto Federal de Alagoas, ou servidor de outro Instituto Federal convidado pelo servidor do Ifal, proponente principal, a fazer parte da proposta. Todos/as proponentes devem ser da carreira docente, pedagogo(a) ou técnico(a) em assuntos educacionais; e que não esteja afastado(a) das suas atividades.

2.2. Ter disponibilidade de até 20h semanais para atuar como formador(a) nos cursos de formação em serviço do Ifal, durante o período de oferta do curso.

2.3. Ter conhecimento e habilidades em tecnologias digitais e metodologias ativas e/ou ter participado dos programas descritos no item 1.1.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA DE CURSO:

3.1. Cada proposta de curso poderá ter até 04(quatro) proponentes.

3.2. Os/As proponentes principais devem ser docentes, técnicos/as em assuntos educacionais e pedagogos/as do Ifal, podendo ser convidados, por esses proponentes, docentes, técnicos/as em assuntos educacionais e pedagogos/as de outros Institutos Federais, desde que atendam ao item 2 do edital.

- 3.3.A proposta de curso deve está vinculada ao eixo principal Ensino Híbrido e Práticas Pedagógicas.
- 3.4.Cada proposta de curso deve ter uma carga horária de no mínimo 20h e no máximo 60h.
- 3.5.O público alvo deve ser docentes, técnicos/as em assuntos educacionais, pedagogos/as e assistentes de alunas/os do Ifal.
- 3.6. A proposta de curso deverá definir em seu plano o período de execução entre o dia ~~30 de abril a 30 de junho de 2021~~ **30 de abril a 30 de agosto de 2021**.

4. DAS SUBMISSÕES:

4.1. As submissões serão realizadas no período de 09 de março de 2021 a ~~05 de abril de de 2021~~ **05 de maio de 2021**, conforme cronograma disposto no item 5, e deverão seguir as seguintes etapas:

(a) ETAPA 1: Baixar e preencher o Formulário de Submissão, anexo I, disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1LsomxHZ25LDj2VFTjo43VVwj6Sn9MMLy/view?usp=sharing>

(b) ETAPA 2: Acessar o link abaixo, para preencher os dados do(os) proponente(s) e enviar o Formulário de Submissão, anexo I, devidamente preenchido:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc75FNC0WeGC9MrvcSRLitDI8428XKq-VSHQutBK4gibZPOg/viewform?usp=sf_link

2. A submissão da proposta de curso à Seleção Simplificada implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.
3. No ato da submissão do presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios.
4. As submissões, seguindo o subitem 4.1, é de inteira responsabilidade do(a) proponente.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1.A seleção das propostas de cursos, a serem desenvolvidas como atividades formativas, com o eixo Ensino Híbrido e Práticas Pedagógicas e que serão ofertadas pelo Instituto Federal de Alagoas - Ifal, seguirá o cronograma de atividades:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Publicação do Edital	09/03/2021
2	Período de submissões/ inscrições	09/03/2021 a 05/04/2021 09/03/2021 a 05/05/2021
3	Divulgação do resultado	Até 12/04/2021 Até 12/05/2021
4	Reunião institucional com os/as proponentes (webconferência)	17/04/2021 17/05/2021

6. DO RESULTADO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1.O processo seletivo simplificado será realizado por comissão instituída pela Pró-reitoria de Ensino.
- 6.2. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo(a) proponente principal no ato da submissão da proposta de curso.
- 6.3.O resultado da Seleção Simplificada da chamada de propostas de cursos será divulgado na página eletrônica do Ifal: www2.ifal.edu.br, obedecendo ao cronograma de atividades previsto no item 5.1.

7. DA CARGA HORÁRIA, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

- 7.1. A carga horária de trabalho do(a) proponente/formador(a) será de até 20 horas semanais, durante o período de desenvolvimento dos cursos, em conformidade com as orientações encaminhadas na reunião institucional com os/as proponentes/formadores (as), prevista no cronograma de atividades no item 5.1.
- 7.2. A certificação do(a) proponente/formador(a) será realizada pela Pró-reitoria de Ensino, após o término da oferta do curso, com período de realização e carga horária do curso de formação em serviço em que atuou como formador(a).
- 7.3. As experiências, após concluídas, poderão ser publicadas, em edição especial da revista do Ifal EDUCTE, no formato recomendado pelo Conselho Editorial da Revista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. As situações não previstas neste processo seletivo simplificado serão analisadas pela Pró-reitoria de Ensino do Ifal.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:06)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **f7a5eecc79**